



PORTARIA GP Nº 087/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Médica, conforme requerimento da Sra. **ALICE RODRIGUES OLIVEIRA LIMA**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 2041-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Conselheiro Agente Comunitário na Unidade Básica de Saúde – Saco Verde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 09
DE FEVEREIRO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

